

CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 0352-26

DIMENSIONAMENTO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DO RESERVATÓRIO DA ITAIPU BINACIONAL, COMPOSTO POR CENTRO DE COMANDO E CONTROLE E 3 (TRÊS) TORRES DOTADAS DE TECNOLOGIAS MULTISSENSORES DE SEGURANÇA - FASE I

ADITAMENTO 3

I) Em conformidade com o disposto no subitem 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 0352-26, a ITAIPU responde consultas formuladas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Para fins de comprovação da capacidade técnica prevista no item 1.4, serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos em nome de empresas subcontratadas, fabricantes, integradores ou parceiros estratégicos que venham a executar parcelas específicas do objeto contratual?”

RESPOSTA

Não. Os atestados de capacidade técnica exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em nome da proponente. Na hipótese de participação em consórcio, serão aceitos atestados emitidos em nome de qualquer das empresas consorciadas, observadas as disposições constantes do edital e respectivos anexos.

PERGUNTA 2

“Considerando a natureza multidisciplinar do objeto licitado, envolvendo radares, sensores eletro-ópticos, sistemas de videomonitoramento, centros de comando e controle, infraestrutura de telecomunicações e integração sistêmica, solicitamos confirmar se a comprovação dos requisitos técnicos previstos nos subitens 1.4.b.1 a 1.4.b.6 poderá ser realizada por meio do somatório de atestados emitidos por diferentes clientes e referentes a diferentes projetos.”

RESPOSTA

Conforme nota constante na alínea "b" dos subitens 1.4 e 2.4 da Documentação para a Habilitação - Anexo II do CBC, será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos na referida alínea. Dessa forma, a comprovação poderá ocorrer por meio de um ou mais atestados emitidos por diferentes clientes e referentes a diferentes projetos, desde que, em conjunto, demonstrem o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no edital.

PERGUNTA 3

“Especificações Técnicas. Item 8.3: Câmeras de vídeo para detecção de incêndio florestal e monitoramento no entorno do CCC-NEPOM: A câmera especificada não inclui sensor termal, indicado para essa aplicação. Entretanto, na descrição geral em 6.1.3 estabelece-se “Cada site de monitoramento deverá ser equipado com um conjunto integrado de tecnologias capaz de realizar o monitoramento contínuo, bem como a detecção e a localização de possíveis focos de incêndio na mata ciliar situada no entorno do Rio Paraná, dentro do raio de alcance dos respectivos sensores ópticos.” A detecção de possíveis focos de incêndio é geralmente feita com sensores termais, a câmera operando no visível e infravermelho próximo é capaz de

detectar presença de fumaça e/ou brilho das chamas. A pergunta é se devemos incluir um sensor termal ao sistema?”

RESPOSTA

O item 8.3 do Anexo III - Especificações Técnicas estabelece as características mínimas exigidas para a composição do item, não restringindo a solução proposta a tais requisitos. Assim, caso a utilização de sensores térmicos adicionais seja necessária para assegurar o adequado desempenho, a eficiência operacional ou o pleno atendimento aos requisitos funcionais da solução, não há impedimento para o seu fornecimento como parte integrante da proposta.

PERGUNTA 4

“Nos requisitos do ANEXO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS item 8.6. - SISTEMAS DE CONECTIVIDADE POR INTERNET SATELITAL, TIPO “INTERNET-AS-SERVICE” não é mencionado que o equipamento deve dispor de *Link* Óptico para conexão com o *Router* Balancamento de WAN, porém, na *figura2* do mesmo anexo é ilustrado esse tipo de conexão. Esse tipo de conexão é obrigatório?”

RESPOSTA

Sim. Favor consultar o disposto no item 6.1.7, alínea “i”, Anexo III o qual esclarece que:

“(...) Toda a interligação lógica entre o shelter de equipamentos e os dispositivos da torre será realizada exclusivamente por meio de cabos de fibra óptica para ambientes externos, assegurando imunidade a interferências eletromagnéticas e maior resiliência contra surtos decorrentes de descargas atmosféricas.”

Adicionalmente, o mesmo item estabelece que:

“ b) Quadro de equipamento superior (topo de torre):

“(...) Instalado em altura intermediária, entre 20 (vinte) metros a 30 (trinta) metros, conterà um segundo switch de acesso industrial PoE e demais acessórios, responsável pela conectividade da câmera biespectral, das câmeras PTZ de detecção de incêndio, do radar de superfície e links de comunicação de topo como antena satelital. O mesmo padrão de fibra óptica e proteção lógica deverá ser aplicado, assegurando integridade, redundância e imunidade contra interferências.”

PERGUNTA 5

“Sobre as CÂMERAS IP TIPO BULLETS FIXAS, E ACESSÓRIOS, PARA MONITORAMENTO DO PERÍMETRO nem todos os fabricantes possuem simultaneamente todas as certificações exigidas. Considerando que a especificação técnica contempla simultaneamente requisitos de óptica de longo alcance (lente varifocal de até 130 mm) e requisitos avançados de cibersegurança e certificações internacionais (como FIPS-140, ETSI EN 303 645 e IEEE 802.1AE), questiona-se:

A Comissão aceitará proposta baseada na melhor solução tecnológica disponível no mercado que atenda a maior parte dos requisitos especificados, desde que eventuais não conformidades sejam devidamente justificadas tecnicamente e não comprometam a finalidade do sistema de monitoramento? Solicita-se esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de soluções equivalentes tecnicamente, conforme previsto em boas práticas de engenharia e nos princípios de competitividade previstos na legislação vigente.”

RESPOSTA

Não. A solução e/ou conjunto tecnológico ofertado deverá contemplar, no mínimo, todos os requisitos técnicos especificados para o respectivo item, sendo vedada a substituição ou supressão de quaisquer requisitos previstos nas Especificações Técnicas.

PERGUNTA 6

“Ainda sobre as CÂMERAS IP TIPO BULLETS FIXAS, E ACESSÓRIOS, PARA MONITORAMENTO DO PERÍMETRO, considerando a natureza técnica dos requisitos estabelecidos, os quais abrangem características que pertencem a diferentes categorias de equipamentos (*ex.: câmeras de longo alcance e câmeras com certificações avançadas de segurança da informação*), questiona-se:

A Comissão aceitará soluções compostas por múltiplos equipamentos integrados (arquitetura combinada), de forma que, em conjunto, atendam integralmente aos requisitos funcionais e técnicos do edital? Especificamente, será aceita a utilização de:

- câmeras dedicadas ao monitoramento de longo alcance (com lentes de grande zoom), e
- câmeras adicionais com foco em segurança cibernética, certificações e integração com VMS, desde que a solução global atenda a totalidade dos requisitos e objetivos do sistema?

Solicita-se confirmação formal quanto à admissibilidade desta abordagem, amplamente adotada em projetos de segurança perimetral de médio e grande porte.”

RESPOSTA

Não. Para atendimento ao item em questão, o equipamento especificado deverá possuir, individualmente, todas as características e requisitos técnicos mínimos estabelecidos nas Especificações Técnicas, Anexo I.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC da Concorrência Nacional NF 0352-26.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 12 de junho de 2026
